



assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

24.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

24.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCB, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

24.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

24.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

24.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.

24.7 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA e o Instituto AOCB não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.

24.8 O Instituto AOCB não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

24.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato <mailto:candidato@institutoaocb.org.br>, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, função e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCB através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Empresa Baiana de

Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, situada na 4ª Avenida, 420 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador BA - CEP 41.745-002, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da GPEC - Comissão do Concurso Público nº 01/2022.

24.9.1 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA e o Instituto AOCB não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial desatualizado;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

24.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

24.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 01/2022, ouvido o Instituto AOCB.

24.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

24.12.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto AOCB, Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, CEP: 87050-440, Maringá-PR.

24.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I - DO QUADRO DE VAGAS
EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2022

NÍVEL MÉDIO											
CARGO: ASSISTENTE DE SANEAMENTO											
Função	Unidade Regional	Código	Lotação Da Vaga	Carga Horária Semanal	Vagas Concorrência	Ampla	Vagas PcD	V a g a s Negros	Salário Admissional	Período de Realização das Provas	
Agente Administrativo	Região Metropolitana de Salvador	201.01	Salvador	40h	8		5	4	R\$ 1.950,71	MANHÃ	
		201.02	Candeias		6		4	4			
		201.03	Conceição da Feira		1		0	1			
		201.04	Lauro de Freitas		5		2	4			
		201.05	Santo Amaro		2		0	2			
		201.06	Saubara		1		0	1			
	Alagoinhas	201.07	Alagoinhas		5		2	3			
		201.08	Aramari		1		0	0			
		201.09	Conde		1		0	0			
		201.10	Inhambupe		1		0	1			
		201.11	Rio Real		1		0	0			
	Barreiras	201.12	Barreiras		7		2	4			
		201.13	Ibotirama		1		0	0			
		201.14	Luís Eduardo Magalhães		2		1	2			
		201.15	Santana		1		0	0			
	Itaberaba	201.16	Iaçu		1		0	0			
		201.17	Ipirá		1		0	0			
		201.18	Itaberaba		2		1	2			
		201.19	Lençóis		1		0	0			
	Feira de Santana	201.20	Ruy Barbosa		1		0	0			
		201.21	Conceição do Coité		2		0	1			
		201.22	Feira de Santana		6		3	4			
		201.23	Serrinha		1		0	0			
	Irecê	201.24	Irecê			2		0	1		
	Paulo Afonso	201.25	Antas			1		0	0		
		201.26	Fátima			1		0	0		
		201.27	Jeremoabo			1		0	0		
		201.28	Paripiranga			1		0	0		
		201.29	Paulo Afonso			2		1	2		
	Senhor do Bonfim	201.30	Campo Alegre de Lourdes			1		0	0		
		201.31	Capim Grosso			1		0	1		
		201.32	Senhor do Bonfim			2		1	2		
	Caetité	201.33	Caculé			2		1	1		
		201.34	Guanambi			1		0	0		
	Itabuna	201.35	Aurelino Leal			1		0	0		

		201.36	Buerarema		1	0	0		
		201.37	Camamu		1	0	0		
		201.38	Coaraci		1	0	0		
		201.39	Floresta Azul		1	0	0		
		201.40	Ibicuí		1	0	0		
		201.41	Ibirapitanga		1	0	0		
		201.42	Ilhéus		1	1	1		
		201.43	Itabuna		3	2	3		
		201.44	Itapé		1	0	0		
		201.45	Itapitanga		1	0	0		
		201.46	Santa Luzia		1	0	0		
		201.47	Ubaitaba		1	0	0		
		201.48	Una		1	0	0		
	Jequié	201.49	Boa Nova		1	0	0		
		201.50	Gandu		2	0	1		
		201.51	Ipiaú		1	0	1		
		201.52	Itamari		1	0	0		
		201.53	Jaguaquara		1	0	0		
		201.54	Jequié		2	1	1		
		201.55	Jitaúna		1	0	0		
		201.56	Mutuípe		1	0	0		
		201.57	Santa Inês		1	0	0		
		201.58	Ubaíra		1	0	0		
		201.59	Ubatã		1	0	0		
		201.60	Amargosa		2	0	2		
	Santo Antônio de Jesus	201.61	Castro Alves		1	0	0		
		201.62	Cruz das Almas		1	0	1		
		201.63	Itaparica/Vera Cruz		2	0	1		
		201.64	Itatim		1	0	0		
		201.65	Ituberá		1	0	0		
		201.66	Maragogipe		1	0	0		
		201.67	Nazaré		1	0	0		
		201.68	Salinas da Margarida		1	0	0		
		201.69	Santo Antônio de Jesus		5	1	3		
		201.70	Alcobaça		1	0	0		
	Itamaraju	201.71	Caravelas		1	0	0		
		201.72	Guaratinga		1	0	0		
		201.73	Ibirapuã		1	0	0		
		201.74	Itamaraju		4	2	2		
		201.75	Lajedão		1	0	0		
		201.76	Medeiros Neto		1	0	0		
		201.74	Mucuri		1	0	0		
		201.78	Teixeira de Freitas		1	0	1		
		201.79	Barra do Choça		1	0	1		
	Vitória da Conquista	201.80	Belo Campo		1	0	0		
		201.81	Caatiba		1	0	0		
		201.82	Cândido Sales		1	0	0		
		201.83	Caraíbas		1	0	0		
		201.84	Condeúba		1	0	0		
		201.85	Contendas do Sincorá		1	0	0		
		201.86	Ibicoara		1	0	0		
		201.87	Iguaí		1	0	0		
		201.88	Itambé		1	0	0		
		201.89	Ituaçu		1	0	0		
		201.90	Mirante		1	0	0		
		201.91	Nova Canaã		1	0	0		
		201.92	Planalto		1	0	0		
		201.93	Poções		2	0	1		
		201.94	Potiraguá		1	0	0		
		201.95	Presidente Jânio Quadros		1	0	0		
		201.96	Vitória da Conquista		6	2	3		
Agente Operacional	Região Metropolitana de Salvador	202.01	Salvador	40h(*)	11	3	7	R\$ 1.423,71	TARDE
		202.02	Candeias		2	0	2		
		202.03	Dias D'Ávila		1	0	1		
		202.04	Lauro de Freitas		2	0	2		
		202.05	Mata de São João		2	0	2		
		202.06	Santo Amaro		1	0	1		
		202.07	Saubara		1	0	0		
	Alagoinhas	202.08	Alagoinhas		1	0	1		
		202.09	Conde		1	0	0		
		202.10	Esplanada		1	0	0		
		202.11	Ribeira do Pombal		1	0	0		



Operador de Processos de Água e de Esgoto	Barreiras	202.12	Barreiras		2	0	1		
		202.13	Luís Eduardo Magalhães		1	0	1		
	Feira de Santana	202.14	Biritinga		1	0	1		
		202.15	Capela do Alto Alegre		1	0	0		
		202.16	Feira de Santana		5	1	3		
		202.17	Pintadas		1	0	0		
		202.18	São Domingos		1	0	0		
		202.19	Valente		1	0	0		
	Itaberaba	202.20	Itaberaba		1	0	0		
	Irecê	202.21	Irecê		1	0	0		
	Paulo Afonso	202.22	Antas		1	0	0		
		202.23	Paulo Afonso		1	0	0		
		202.24	Pedro Alexandre		1	0	0		
	Senhor do Bonfim	202.25	Euclides da Cunha		3	0	2		
	Santo Antônio de Jesus	202.26	Amargosa		1	0	0		
		202.27	Castro Alves		1	0	0		
		202.28	Cruz das Almas		1	0	0		
		202.29	Itaparica/Vera Cruz		2	0	1		
		202.30	Maragogipe		1	0	0		
		202.31	Santo Antônio de Jesus		2	0	1		
		202.32	Caetité		1	0	1		
	Caetité	202.33	Guanambi		1	0	1		
		202.34	Livramento de Nossa Senhora		1	0	0		
		202.35	Floresta Azul		1	0	0		
	Itabuna	202.36	Itabuna		1	0	0		
		202.37	Gandu		1	0	0		
	Jequié	202.38	Ipiaú		1	0	1		
		202.39	Itamari		1	0	0		
		202.40	Jaguaquara		1	0	0		
		202.41	Jequié		3	1	2		
		202.42	Manoel Vitorino		1	0	0		
		202.43	Mutuípe		1	0	0		
		202.44	Ubatã		1	0	0		
	Itamaraju	202.45	Wenceslau Guimarães		1	0	0		
		202.46	Alcobaça		1	0	0		
		202.47	Caravelas		1	0	0		
		202.48	Guaratinga		1	0	0		
		202.49	Itamaraju		2	0	2		
		202.50	Mucuri		1	0	0		
		202.51	Teixeira de Freitas		1	0	1		
	Vitória da Conquista	202.52	Vitória da Conquista		2	0	2		
Operador de Processos de Água e de Esgoto	Região Metropolitana de Salvador	203.01	Camaçari	40h(*)	4	0	3	R\$ 1.950,71	MANHÃ
		203.02	Candeias		9	0	6		
		203.03	Conceição da Feira		5	0	3		
		203.04	Dias D'ávil		1	0	1		
		203.05	Lauro de Freitas		2	0	2		
		203.06	Salvador		11	0	8		
		203.07	Santo Amaro		4	0	4		
		203.08	Saubara		4	0	4		
	Alagoinhas	203.09	Conde		3	0	2		
		203.10	Entre Rios/Subaúma		2	0	1		
		203.11	Esplanada/Palame/Baixios		2	0	2		
		203.12	Jandaíra		1	0	1		
		203.13	Pojuca		1	0	0		
		203.14	Rio Real		1	0	1		
	Barreiras	203.15	Cotegipe		2	0	2		
		203.16	Formosa do Rio Preto		2	0	1		
		203.17	Ibotirama		2	0	2		
		203.18	Santana		3	0	2		
	Itaberaba	203.19	Iaçu		1	0	0		
		203.20	Ipirá		1	0	1		
		203.21	Lençóis		3	0	2		
		203.22	Marcionílio Souza		3	0	2		
		203.23	Utinga		3	0	2		
	Irecê	203.24	Ibipeba		1	0	0		
		203.25	Ibititá		1	0	0		
		203.26	Itaguaçu da Bahia		1	0	0		
		203.27	Mulungu do Morro		3	0	2		
		203.28	Ourolândia		3	0	2		
		203.29	Piritiba		2	0	1		
		203.30	Tapiramutá		2	0	1		
		203.31	Umburanas		2	0	1		



TOTAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO	Feira de Santana	203.32	Antônio Cardoso	3	0	2	R\$1.950,71	
		203.33	Feira de Santana	5	0	4		
	Paulo Afonso	203.34	Paulo Afonso	3	0	1		
	Senhor do Bonfim	203.35	Caém	2	0	1		
		203.36	Campo Alegre de Lourdes	3	0	2		
		203.37	Capim Grosso	3	0	1		
		203.38	Itiúba	1	0	0		
		203.39	Jacobina	1	0	0		
		203.40	Jaguarari (Pilar)	1	0	0		
		203.41	Ponto Novo	2	0	1		
		203.42	Queimadas	1	0	1		
		203.43	São José do Jacuípe	3	0	2		
		203.44	Saúde	1	0	0		
		203.45	Senhor do Bonfim	2	0	1		
		203.46	Serrolândia	3	0	2		
	Santo Antônio De Jesus	203.47	Ituberá	3	0	2		
	Caetité	203.48	Caculé	3	0	2		
		203.49	Caetité	1	0	0		
		203.50	Ibiassucê	3	0	1		
		203.51	Jacaraci	1	0	1		
		203.52	Jussiape	1	0	1		
		203.53	Licínio de Almeida	2	0	1		
		203.54	Livramento de Nossa Senhora	2	0	1		
		203.55	Mortugaba	1	0	1		
		203.56	Rio de Contas	3	0	2		
		203.57	Rio do Antônio	3	0	1		
	Itabuna	203.58	Almadina	1	0	1		
		203.59	Camamu	3	0	1		
		203.60	Coaraci	3	0	1		
		203.61	Floresta Azul	2	0	1		
		203.62	Ibicuí	3	0	1		
		203.63	Ibirapitanga	2	0	1		
		203.64	Ilhéus	3	0	1		
		203.65	Itaju do Colônia	1	0	1		
		203.66	Itapé	3	0	1		
		203.67	Itapitanga	3	0	1		
		203.68	Maraú	2	0	1		
		203.69	São José da Vitória	1	0	0		
		203.70	Ubatiba	3	0	1		
		203.71	Una	3	0	1		
	Jequié	203.72	Aiquara	1	0	1		
		203.73	Apuarema	2	0	1		
		203.74	Barra do Rocha	2	0	1		
		203.75	Boa Nova	3	0	1		
		203.76	Cravolândia	3	0	1		
		203.77	Gandu	1	0	0		
		203.78	Gongogi	1	0	1		
		203.79	Itagi	3	0	1		
		203.80	Itagibá	2	0	1		
		203.81	Itamarí	3	0	1		
		203.82	Jaguaquara	2	0	1		
		203.83	Jiquiriçá	3	0	1		
		203.84	Jitaúna	1	0	1		
		203.85	Manoel Vitorino	3	0	1		
		203.86	Nova Ibiá	3	0	1		
		203.87	Pirai do Norte	3	0	1		
		203.88	Ubatã	3	0	1		
		203.89	Wenceslau Guimarães	4	0	2		
	Itamaraju	203.90	Ibirapuã	3	0	1		
		203.91	Itabela	2	0	1		
		203.92	Itagimirim	3	0	1		
		203.93	Itamaraju	1	0	0		
		203.94	Itapebi	3	0	1		
		203.95	Lajedão	2	0	1		
		203.96	Medeiros Neto	1	0	1		
		203.97	Mucuri	3	0	1		
		203.98	Teixeira de Freitas	2	0	1		
	Vitória da Conquista	203.99	Caatiba	1	0	1		
		203.100	Cândido Sales	3	0	1		
		203.101	Caraíbas	3	0	1		
		203.102	Condeúba	3	0	2		
		203.103	Ibicoara	3	0	1		
		203.104	Iguaí	3	0	1		
		203.105	Itambé	3	0	1		
		203.106	Piripá	3	0	1		
		203.107	Planalto	1	0	0		
		203.108	Poções	3	0	2		



SALVADOR, SÁBADO, 30 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.469

(*) Jornada em turno operacional fixo ou de revezamento.

NÍVEL TÉCNICO											
CARGO: ASSISTENTE DE SANEAMENTO											
Função	Unidade Regional	Código	Lotação Da Vaga	Carga Horária Semanal	Vagas Concorrência	Ampla	Vagas PcD	Vagas Negros	Salário Admissional	Período de Realização das Provas	
Técnico Operacional - Técnico em Automação e Controle Industrial	Região Metropolitana de Salvador	301.01	Candeias	40h	1		0	1	R\$ 3.195,07	TARDE	
		301.02	Dias D'Ávila		1		0	0			
		301.03	Lauro de Freitas		1		0	0			
Técnico em Eletromecânica	Região Metropolitana de Salvador	302.01	Salvador	40h	2		0	1	R\$ 3.195,07	TARDE	
	Caetité	302.02	Caetité		1		0	0			
	Feira De Santana	302.03	Feira de Santana		1		0	0			
	Itabuna	302.04	Ilhéus		1		0	0			
	Irecê	302.05	Irecê		1		0	0			
	Jequié	302.06	Jequié		1		0	1			
	Itamaraju	302.07	Itamaraju		1		0	0			
	Paulo Afonso	302.08	Paulo Afonso		1		0	0			
	Santo Antonio de Jesus	302.09	Santo Antônio de Jesus		1		0	0			
Técnico em Eletrotécnica	Região Metropolitana de Salvador	303.01	Salvador	40h	1		0	0	R\$ 3.195,07	MANHÃ	
		303.02	Conceição da Feira		1		0	0			
		Caetité	303.03		Caetité	1		0			0
		Ilhéus	303.04		Ilhéus	1		0			1
		Itamaraju	303.05		Itamaraju	1		0			0
		Jequié	303.06		Jequié	1		0			0
Técnico Operacional - Técnico em Edificações / Técnico em Saneamento	Região Metropolitana de Salvador	304.01	Camaçari	40h	1		0	0	R\$ 3.195,07	TARDE	
		304.02	Candeias		5		2	5			
		304.03	Conceição da Feira		1		0	1			
		304.04	Dias D'Ávila		1		0	1			
		304.05	Lauro de Freitas		2		0	2			
		304.06	Madre de Deus		1		0	1			
		304.07	Mata de São João		1		0	1			
		304.08	Salvador		3		1	2			
		304.09	Santo Amaro		1		0	1			
		304.10	São Sebastião do Passé		1		0	0			
	Alagoinhas	304.11	Alagoinhas		1		0	0			
	Barreiras	304.12	Barreiras		1		0	1			
	Caetité	304.13	Caetité		1		0	0			
	Feira de Santana	304.14	Feira de Santana		2		0	1			
		304.15	Riachão do Jacuípe		1		0	0			
	Irecê	304.16	Irecê		1		0	0			
	Itaberaba	304.17	Itaberaba		1		0	0			
	Itabuna	304.18	Ilhéus		1		0	0			
		304.19	Itabuna		1		0	1			
	Itamaraju	304.20	Itamaraju		2		0	1			
		304.21	Teixeira de Freitas		1		0	0			
	Paulo Afonso	304.22	Paulo Afonso		1		0	1			
	Jequié	304.23	Jequié		1		0	1			
	Santo Antônio de Jesus	304.24	Itaparica / Vera Cruz		1		0	1			
		304.25	Santo Antônio de Jesus		1		0	1			
	Senhor do Bonfim	304.26	Senhor do Bonfim		1		0	0			
	Vitória Da Conquista	304.27	Vitória da Conquista		1		0	1			
Técnico Operacional - Técnico em Química	Região Metropolitana de Salvador	305.01	Salvador	40h	1		0	0	R\$ 3.195,07	TARDE	
		305.02	Candeias		2		0	2			
Técnico em Segurança do Trabalho	Região Metropolitana de Salvador	306.01	Salvador	40h	2		0	1	R\$ 3.195,07	MANHÃ	
		306.02	Lauro de Freitas		1		0	0			
		Itaberaba	306.03		Itaberaba	1		0			0
		Itabuna	306.04		Itabuna	1		0			0
		Itamaraju	306.05		Itamaraju	1		0			0
		Jequié	306.06		Jequié	1		0			0
		Senhor do Bonfim	306.07		Senhor do Bonfim	1		0			0
TOTAL DE VAGAS NÍVEL TÉCNICO					66		3	30	-		

NÍVEL SUPERIOR										
CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO										
Função	Unidade Regional	Código	Lotação Da Vaga	Carga Horária Semanal	Vagas Concorrência	Ampla	Vagas PcD	Vagas Negros	Salário Admissional	Período de Realização das Provas

Assistente Social (Serviço Social)	Região Metropolitana de Salvador	401.01	Candeias	30h	1	0	0	R\$ 6.040,66	TARDE
		401.02	Lauro de Freitas		1	0	0		
		401.03	Salvador		1	0	1		
	Barreiras	401.04	Barreiras		1	0	0		
	Senhor Do Bonfim	401.05	Senhor do Bonfim		1	0	0		
	Caetité	401.06	Caetité		1	0	0		
Analista de Gestão / Administração	Região Metropolitana de Salvador	402	Salvador	40h	2	2	2	R\$ 8.390,89	TARDE
Analista de Gestão / Ciências Econômicas	Região Metropolitana de Salvador	403	Salvador	40h	1	0	0	R\$ 8.390,89	TARDE
Contador-Analista de Gestão / Ciências Contábeis	Região Metropolitana de Salvador	404	Salvador	40h	2	2	2	R\$ 8.390,89	TARDE
Analista de Controle de Águas e Efluentes /Ciências Biológicas ou Biomedicina	Região Metropolitana de Salvador	405	Salvador	40h	1	0	1	R\$ 8.390,89	TARDE
Analista de Produção e Controle de Qualidade de Água e Efluentes / Química ou Engenharia Química	Região Metropolitana de Salvador	406.01	Salvador	40h	1	0	0	R\$ 8.390,89	TARDE
	Alagoinhas	406.02	Alagoinhas		1	0	0		
	Barreiras	406.03	Barreiras		1	0	0		
	Itaberaba	406.04	Itaberaba		1	0	0		
	Jequié	406.05	Jequié		1	0	0		
	Santo Antônio de Jesus	406.06	Santo Antônio de Jesus		1	0	0		
Engenheiro / Engenharia Civil ou de Produção Civil	Região Metropolitana de Salvador	407.01	Camaçari	40h	1	0	0	R\$ 8.390,89	TARDE
		407.02	Lauro de Freiras		1	0	0		
		407.03	Salvador		3	1	2		
	Feira de Santana	407.04	Feira de Santana		1	0	1		
	Irecê	407.05	Irecê		1	0	0		
	Itaberaba	407.06	Itaberaba		1	0	0		
	Itamaraju	407.07	Itamaraju		1	0	0		
	Jequié	407.08	Jequié		1	0	0		
	Santo Antônio de Jesus	407.09	Santo Antônio de Jesus		1	0	0		
	Senhor do Bonfim	407.10	Senhor do Bonfim		1	0	0		
Engenheiro / Engenharia Sanitária ou Sanitária Ambiental	Região Metropolitana de Salvador	408.01	Candeias	40h	1	0	0	R\$ 8.390,89	TARDE
		408.02	Lauro de Freitas		1	0	0		
		408.03	Salvador		2	1	1		
	Barreiras	408.04	Barreiras		1	0	0		
	Caetité	408.05	Caetité		1	0	0		
	Feira de Santana	408.06	Feira de Santana		1	0	0		
	Itamaraju	408.07	Itamaraju		1	0	0		
Engenheiro / Engenharia Elétrica	Região Metropolitana de Salvador	409.01	Salvador	40h	1	0	0	R\$ 8.390,89	TARDE
	Feira de Santana	409.02	Feira de Santana		1	0	0		
	Jequié	409.03	Jequié		1	0	0		
	Ilhéus	409.04	Ilhéus		1	0	0		
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Região Metropolitana de Salvador	410	Salvador	40h	1	0	1	R\$ 8.390,89	TARDE
TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR					43	6	11	-	

TOTAL DE VAGAS - GERAL	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros
	605	46	279

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ESTADO DA BAHIA
ANEXO II - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº01/2022

NÍVEL MÉDIO CARGO: ASSISTENTE DE SANEAMENTO
CÓDIGOS DAS VAGAS: 201.01 a 201.96 - FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.
Atribuições: 1. Executar serviços de suporte administrativo, financeiro e comercial nas diversas áreas; 2. Atender a fornecedores e usuários; 3. Tratar documentos diversos; 4. Averiguar e interpretar dados de cadastro, de faturamento e de cobrança; 5. Executar outras atividades correlatas conforme necessidade da Unidade.

CÓDIGOS DAS VAGAS 202.01 a 202.52 - FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL
Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação definitiva, categoria AB (moto e carro). Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Executar serviços de operação de sistemas e manutenção preventiva nos equipamentos, partes componentes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; 2. Executar atividades rotineiras de limpeza industrial relacionadas ao processo produtivo (decantadores, floculadores, filtros e demais partes integrantes do sistema); 3. Apoiar as atividades de planejamento e de contratação de serviços operacionais, inclusive de pitometria, pesquisa de vazamento e macromedição; 4. Fiscalizar serviços, realizando vistoria, verificando, conforme solicitação, a execução e qualidade dos serviços e materiais utilizados, efetuando testes e fazendo medição do executado; 5. Realizar manobras no sistema de abastecimento de água; 6. Recepcionar produtos químicos, conferir as notas fiscais e coletar amostras para envio à análise de qualidade; 7. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da Unidade.
--

CÓDIGOS DAS VAGAS: 203.01 a 203.108 - FUNÇÃO: OPERADOR DE PROCESSOS DE ÁGUA E DE ESGOTO
Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.
Atribuições: 1. Operar Estações Elevatórias (EE) e de Tratamento de Água (ETA) ou do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de sua Unidade; 2. Monitorar e operar in loco os equipamentos e acessórios das ETE, EEE e ECP; 3. Executar manobras, manualmente ou acionando botoeiras, abrindo e fechando comportas, válvulas e registros; 4. Operar as unidades de barragem, captação e adução de água bruta; 5. Operar subestações elétricas; 6. Executar atividades rotineiras de limpeza industrial relacionadas ao processo produtivo (decantadores, floculadores, filtros, equipamentos eletromecânicos e demais partes integrantes do sistema); 7. Monitorar parâmetros físico-químicos para controle do processo de tratamento de água e esgoto; 8. Recepcionar produtos químicos, conferir as notas fiscais e coletar amostras para envio à análise de qualidade; 9. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da Unidade.